Santa Cruz/RN, 12 de maio de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Parecer nº 005 do Projeto de Lei Municipal nº 006/2025

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões no dia 15 de maio de 2025, os membros da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei Municipal nº 006/2025, que – "ALTERA O CAPUT DO ART. 2° DA LEI N° 692, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PECUNIÁRIA AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN." O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relator o vereador e vice-presidente da comissão Israel Fernandes.

Para efeito de parecer à comissão concluí favoravelmente, que o Projeto de Lei Municipal nº 006/2025 deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 12 de maio de 2025

Finanças, Orçamento e Fiscalização.

FÁBIO RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão

ISRAEL DOS SANTOS FERNANDES
Vice-Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro da Comissão